

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 - Edição: **580** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	3
COMAP - PORTO DO FORNO	4
PORTARIAS	4

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 - Edição: 580 - 4

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2022**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5029/2021

DATA DA ABERTURA: 21 de junho de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: 161.758,31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO ESTAÇÃO TOTAL, TRIPÉ, PRISMA E BASTÃO, AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA), USUALMENTE DENOMINADOS "DRONES", E IMPRESSORA PLOTTER.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 27 de maio de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

DECRETOS**DECRETO Nº 3.654 DE 27 DE MAIO DE 2022.****HOMOLOGA O ENCERRAMENTO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi homologado através do Decreto 2.314 de 30 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi prorrogado através do Decreto 2.685 de 15 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Concurso Público teve seu prazo suspenso através do Decreto 3.188 de 17 de Novembro de 2020, conforme estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO que o Concurso Público teve seu prazo reestabelecido em 01 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que foram publicadas durante o Concurso Público, Editais, Decretos de convocações, Decretos de nomeações e Decretos de desistências no Diário Oficial e no site do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Declaro o encerramento do prazo do Concurso Público 01/2015, tendo em vista o término de sua validade em 17/04/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.764/2022**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 2.986 de 01 de novembro de 2019 – que regulamenta o Comitê de Fiscalização e Controle do Programa Transporte Cidadão;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para comporem o Comitê de Fiscalização e Controle do Programa Transporte Cidadão, os membros abaixo, sem ônus na função:

- Wagner Lima Vidal – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos;
- Sérgio Loureiro Pinheiro – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense – Representante do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 1.793/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 579 de 26 de Maio de 2022, onde se Lê: Portaria 1.793/22, Leia-se: Portaria 1.792/22:

PORTARIA Nº 1.792/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Dalva Sueli Almenara Silva de Macedo**, Supervisor Educacional D - N3, admitida em 08/11/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/05/2022 a 22/09/2022, conforme processo administrativo nº 1963/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 - Edição: 580 - 4

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.811/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia Cristina Mendonça Teixeira**, Professor D – N 6, matrícula nº 8287, admitida em 20/02/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido de 30(trinta) dias, entre 30/03/2022 a 30/04/2022, conforme processo administrativo nº 2209/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.812/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria José Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8470, admitida em 01/03/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 21/03/2022 a 21/09/2022, conforme processo administrativo nº 1009/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.813/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Mendonça Alves**, Merendeira – N4, matrícula nº 9058, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/03/2022 a 14/06/2022, conforme processo administrativo nº 5124/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.814/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA**,

ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e **FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2660/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação convoca os representantes de pais dos Conselhos Escolares e também Conselheiros Municipais de Educação de Arraial do Cabo, para eleição dos representantes dos pais e responsáveis para compor o quadro do Conselho Municipal de Educação, que se realizará no dia 31 de maio às 16h no Auditório da Escola Municipal Adolpho Beranger Junior.

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11.6.2.2 do Edital do Concurso Público Nº 001/2015 homologada através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, torna pública a convocação para o Curso de Capacitação de Guarda Municipal, bem como estabelecendo normas e procedimentos, conforme publicado em Diário Oficial no dia 24 de Fevereiro de 2022, Edição 521, páginas 03 à 10, visando à preparação profissional do(a) candidato(a) ao exercício das atividades deste cargo público; resolve retificar o Edital de Convocação para o curso de capacitação de Guarda Municipal de Arraial do Cabo, publicado no Diário Oficial, na Edição 527 do dia 09 de Março de 2022, Página 5.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1 – A Capacitação de Guarda Municipal tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo. A capacitação tem a duração de 360 (trezentas e sessenta) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato matriculado na capacitação, denominado de candidato aluno, fará jus a Bolsa Auxílio correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento padrão inicial básico da classe de guarda civil

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 - Edição: **580** - 4

municipal, por mês, não sendo devida nenhuma gratificação, adicional ou outras vantagens pelo exercício de atividades durante o período da capacitação, bem como não configura relação empregatícia ou vínculo estatutário, a qualquer título do candidato com o município.

ARTIGO 2 – Cronograma

Início do Curso	14 de Março de 2022
Local do Curso	Secretaria de Segurança Pública
Horário de Curso	07:45h às 17:00h
Vestimenta	Calça azul, camiseta branca lisa e tênis preto

CAPÍTULO II – DA CONVOCAÇÃO

ARTIGO 3 - Ficam convocados para o Curso de Formação os candidatos aprovados em Concurso Público, convocados de acordo com o Decreto Nº 3533 de 23 de Dezembro de 2021 e que cumpriram as etapas previstas no Edital, como entrega de documentação e realização de Perícia Médica no prazo estabelecido, seguem conforme o Anexo I a este Edital.

CAPÍTULO III – SOBRE O CURSO

ARTIGO 4 – A Capacitação da Guarda Municipal é de responsabilidade do Secretário Municipal de Segurança Pública.

ARTIGO 5 - A capacitação acontecerá diariamente, em período integral, podendo, inclusive, ser realizado para reposição de aulas, estágios e treinamentos internos e externos, o período noturno.

ARTIGO 6 - O tempo de duração de cada aula será de 50 (cinquenta) minutos.

ARTIGO 7 - O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinado neste Edital, será considerado desistente e eliminado.

ANEXOS: I – Relação de Candidatos Convocados

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022

Alex Coutinho Canela

Secretário Municipal de Administração

Anexo I – Relação de Candidatos Convocados.

Inscrição	Candidato	Colocação	Resultado
121536	VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO CORREIA	124	CLASSIFICADO
123867	FILIPE FALCÃO DA SILVA	125	CLASSIFICADO
301577	PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS	129	CLASSIFICADO
134008	FERNANDO MILEIPP DA SILVA	130	CLASSIFICADO
116785	GISELLE COELHO CAZECA	131	CLASSIFICADO
128584	CAMILA DA SILVA MELLO BERRIEL	132	CLASSIFICADO
140140	PAULO SÉRGIO DUTRA DA ROCHA	133	CLASSIFICADO
148599	FLAVIO GAGO DE CARVALHO	136	CLASSIFICADO
130644	LAURA ANTUNES DE SOUZA	140	CLASSIFICADO

Arraial do Cabo, 27 de Maio de 2022

Alex Coutinho Canela

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 165/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº 15.366/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, sob forma de referência de A a Z, desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município.

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 113.479,37 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 174/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº 15.387/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ e o Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.298,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº 15.374/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.205,80 (cento e sete mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 177/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 15.375/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 - Edição: **580** - 4

CONTRATADA: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: . O presente contrato terá o tempo contratual de 3 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 133.091,30 (cento e trinta e três mil, noventa e um reais e trinta centavos)

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 12/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP
PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO
CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 012/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as licitações no âmbito desta Companhia, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022, e será modificada obedecendo aos critérios das legislações que regem a matéria.

Artigo 3º - Para compor a Comissão Permanente de Licitação, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – Luciano de Carvalho Vieira – Presidente
- II – Meire Rodrigues da Graça Moreira – Membro
- III – Graziela dos Santos de Souza – Membro
- IV – Paulo César do Nascimento Alves – Suplente
- V – Julyana Pereira Pinto – Suplente

Artigo 4º - A presidência da Comissão caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro suplente assumirá as suas funções.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 27 de MAIO de 2022.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente Portaria

Consad 001/2022 - COMAP